



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 12/2026

Aprova a estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Direito, do Centro de Humanidades – CH, da Universidade Federal de Campina Grande, Campus Campina Grande.

Considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFCG;

Considerando o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o disposto na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE;

Considerando o disposto na Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, da Câmara Superior de Educação do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Direito;

Considerando o disposto na Resolução nº 2, de 19 de abril de 2021, da Câmara Superior de Educação do Conselho Nacional de Educação, que altera o art. 5º da Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, da mesma Câmara, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito;

Considerando o disposto na Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

Considerando a Instrução Normativa nº 1, de 6 de dezembro de 2008, da Comissão Nacional de Ensino Jurídico do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CNEJ, que dispõe sobre os processos de autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento e aumento de vagas de cursos de graduação em Direito;

Considerando o disposto na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;

Considerando o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

Considerando o disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência;

Considerando o disposto na Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007, da Câmara Superior de Educação do Conselho Nacional de Educação, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

Considerando o disposto na Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara Superior de Educação do Conselho Nacional de Educação, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE;

Considerando o disposto na Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Considerando o disposto na Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

Considerando o disposto na Resolução nº 2, de 30 de maio de 2012, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

Considerando a Resolução nº 1, de 11 de fevereiro de 2025, da Câmara Superior de Ensino da UFCG, que dá nova redação à Resolução nº 12, de 27 de setembro de 2023, da mesma Câmara, que aprova procedimentos para elaboração e alteração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFCG, na modalidade presencial;

Considerando o disposto na Resolução nº 1, de 11 de fevereiro de 2025, da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão da UFCG, que estabelece novas normas para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PROBEX;

Considerando o disposto na Resolução nº 11, de 19 de julho de 2024, da Câmara Superior de Ensino da UFCG, que atualiza o Regulamento de Graduação da UFCG;

Considerando o disposto na Resolução nº 14, de 29 de junho de 2022, da Câmara Superior de Ensino da UFCG, que regulamenta a inserção curricular da Extensão nos cursos de graduação da UFCG;

Considerando o disposto na Resolução nº 16, de 5 de julho de 2022, da Câmara Superior de Ensino da UFCG, que regulamenta as atividades de Estágio na UFCG;

Considerando o disposto na Resolução nº 2, de 15 de dezembro de 2022, da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão da UFCG, que regulamenta as Atividades de Extensão da UFCG, que revoga a Resolução nº 02, de 7 de dezembro de 2004, da mesma Câmara, e dá outras providências;

Considerando o disposto na Resolução nº 4, de 16 de setembro de 2004, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG, que aprovou o Regimento Geral da UFCG;

À vista da deliberação da plenária, em reunião realizada no dia 18 de junho de 2026 (Processo nº 23096.036014/2025-10).

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Direito, do Centro de Humanidades – CH, Campus Campina Grande.

Art. 2º O Curso de Bacharelado em Direito tem como finalidade conferir o grau de Bacharel aos discentes que cumprirem as determinações constantes nesta Resolução e nas demais normas da Universidade.

Art. 3º O Curso funcionará no sistema de créditos, com ingresso anual, na modalidade presencial, no turno vespertino, com previsão de atividades obrigatórias no turno matutino para a execução das Práticas Jurídicas e das Atividades Acadêmicas de Extensão no turno diurno.

Art. 4º O Curso terá carga horária total de três mil setecentas e cinco horas, correspondente a duzentos e quarenta e sete créditos, na forma dos Anexos I, II e III desta Resolução.

Art. 5º O tempo de duração do Curso será de, no mínimo, cinco anos e, no máximo, sete anos e meio e funcionará no sistema de créditos, no turno vespertino.

Art. 6º O discente deverá integralizar o curso em no mínimo dez e no máximo quinze períodos letivos, mediante matrícula em componentes curriculares, que totalizem:

I – no mínimo dezesseis e no máximo vinte créditos, do primeiro ao sexto período letivo;

II – no máximo vinte e quatro créditos, no sétimo e no oitavo período letivo;

III – no máximo vinte e seis créditos, no nono período letivo; e

IV – no máximo trinta créditos, no décimo período letivo.

Art. 7º A estrutura curricular, integrante do Projeto Pedagógico, está constituída de Componentes Curriculares Básicos Obrigatórios, Componentes Curriculares Complementares Obrigatórios, Componentes Curriculares Complementares Optativos, Atividades Complementares de Extensão e Atividades Complementares Flexíveis, conforme apresentado no Anexo II desta Resolução.

Art. 8º A Prática Jurídica, com carga horária de duzentas e quarenta horas, constitui etapa obrigatória da formação profissional e será desenvolvida de forma progressiva, interdisciplinar e integrada à realidade social, por meio de atividades supervisionadas, distribuídas em componentes curriculares específicos do sétimo ao décimo período letivo.

§ 1º As práticas serão desenvolvidas por meio de:

I – simulações de procedimentos jurídicos, inclusive elaboração de peças e atuação em ambiente controlado;

II – atendimentos à comunidade, mediante orientação jurídica gratuita, prioritariamente no Núcleo de Prática Jurídica – NPJ;

III – vivências extensionistas junto a órgãos do sistema de justiça, movimentos sociais, organizações da sociedade civil e instituições públicas parceiras.

§ 2º As atividades de Prática Jurídica terão supervisão docente e seguirão plano de ensino previamente aprovado pelo Colegiado do Curso.

§ 3º A Prática Jurídica será desenvolvida no turno matutino, tendo em vista a necessidade de compatibilização com o horário de funcionamento dos órgãos e das instituições do sistema de justiça.

Art. 9º O NPJ é o espaço institucional destinado à execução de atividades práticas e extensionistas do Curso, vinculado à formação ética, técnica e cidadã dos(as) discentes.

§ 1º O NPJ tem por objetivos:

I – articular ensino, extensão e pesquisa na prática jurídica supervisionada;

II – proporcionar aos(as) discentes o contato direto com demandas reais ou simuladas, estimulando a resolução crítica e humanizada de conflitos;

III – oferecer orientação jurídica gratuita à população, prioritariamente a pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade social; e

IV – estimular práticas interdisciplinares de acesso à justiça, mediação, educação em direitos e advocacia popular.

§ 2º O funcionamento, a estrutura organizacional, os campos de atuação e as parcerias institucionais do NPJ serão regulamentados em ato específico do Colegiado do Curso, em consonância com a legislação vigente e as normas da UFCG.

Art. 10. O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, componente curricular complementar obrigatório, poderá ocorrer nas seguintes modalidades:

I – monografia jurídica, resultante de investigação científica orientada, com abordagem teórica ou aplicada em qualquer ramo do Direito ou área interdisciplinar; e

II – artigo científico, com estrutura e conteúdo equivalentes ao exigido por periódicos acadêmicos reconhecidos, a partir de projeto previamente aprovado.

§ 1º O TCC será elaborado sob orientação docente e avaliado por banca examinadora, conforme normas definidas pelo Colegiado do Curso.

§ 2º As regras específicas para desenvolvimento, orientação, formatação, prazos e critérios de avaliação do TCC serão disciplinadas em resolução própria do Colegiado do Curso.

Art. 11. O(a) discente deverá cumprir, no mínimo, cento e vinte horas de Atividades Curriculares Complementares - ACC, como descritas no Projeto Pedagógico, desenvolvidas no decorrer do Curso, com comprovação documental apresentada, preferencialmente, até o penúltimo período, possibilitando a inserção do(a) discente em distintas situações de aprendizagem, integralizadas por meio de atividades de:

I – ensino, tais como monitorias, cursos livres, grupos de estudos, participação em eventos acadêmicos;

II – pesquisa, tais como participação em projetos, iniciação científica, publicação de trabalhos;

III – extensão, tais como participação em campanhas, projetos comunitários, eventos e ações sociais; e

IV – estágios não obrigatórios, desde que compatíveis com a formação jurídica.

Parágrafo único. As normas para validação, registro e critérios de aproveitamento das ACCs serão regulamentadas por resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 12. O(a) discente deverá integralizar, no mínimo, trezentas e setenta e cinco horas em Atividades Acadêmicas de Extensão, integradas à matriz curricular do Curso em componentes curriculares obrigatórios e Atividades Complementares de Extensão por meio de modalidades previstas na Resolução nº 2, de 15 de dezembro de 2022, que regulamenta as atividades de extensão na UFCG, sem prejuízo da possibilidade de realização de outras ações extensionistas descritas no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 13. A Prática Jurídica, o TCC, as Atividades Complementares Flexíveis, as Atividades Acadêmicas de Extensão e a Avaliação do Curso serão regulamentados em resoluções específicas do Colegiado de Curso.

Art. 14. Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino, cabendo recurso à Câmara Superior de Ensino, na forma do Regimento em vigor.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 07 de agosto de 2026.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO
(ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 12/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO – CH/UFCG

Componentes Curriculares	Carga Horária*				Créditos	%
	TEO	PRAT	EXT	TOTAL		
Conteúdos Obrigatórios	2.790	-	180	2.970	198	80,1
Conteúdos Complementares Obrigatórios:						
- Atividades Curriculares Complementares (ACC)	-	120	-	120	8	3,23
- Atividades Curriculares Complementares	-	240	-	240	16	6,47
- Atividades Curriculares Complementares	-	120		120	8	3,23
- Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	-	-	195	195	13	5,26
- Atividades Complementares de Extensão (ACE)						
Conteúdos Complementares Optativos	60	-	-	60	4	1,61
Total	2.850	480	375	3.705	247	100

* Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

(ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 12/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026)

COMPOSIÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO – CH/UFCG

COMPONENTES CURRICULARES BÁSICOS OBRIGATÓRIOS _____ 2.970 HORAS

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Tipo de Componente	Pré-Requisito	Equivalência a a (Código)	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total					
Ciência Política	60	-	-	60	4	Disciplina	-	1305440	UACS
Direito Administrativo I	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Constitucional I	-	UACS
Direito Administrativo II	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Administrativo I	-	UACS
Direito Ambiental	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Constitucional III	-	UACS
Direito Civil I	60	-	-	60	4	Disciplina	Introdução ao Direito I	-	UACS
Direito Civil II	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Civil I	-	UACS
Direito Civil III	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Civil II	-	UACS
Direito Civil IV	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Civil III	-	UACS
Direito Civil V	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Civil IV	-	UACS
Direito Civil VI	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Civil V	-	UACS
Direito Civil VII	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Civil VI	-	UACS
Direito Constitucional I	60	-	-	60	4	Disciplina	Introdução ao Direito I	-	UACS
Direito Constitucional II	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Constitucional I	-	UACS
Direito Constitucional III	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Constitucional II	-	UACS
Direito da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa	30	-	-	30	2	Disciplina	Direito Constitucional III	-	UACS
Direito Digital e Proteção de Dados Pessoais	30	-	-	30	2	Disciplina	Direitos Humanos	-	UACS
Direito do Consumidor	30	-	-	30	2	Disciplina	Direito Civil III	-	UACS
Direito do Trabalho I	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Constitucional III	-	UACS
Direito do Trabalho II	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito do Trabalho I	-	UACS
Direito Empresarial I	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Civil I	-	UACS
Direito Empresarial II	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Empresarial I	-	UACS
Direito Eleitoral	30	-	-	30	2	Disciplina	Direito Constitucional III	-	UACS

Direito Financeiro	30	-	-	30	2	Disciplina	Direito Constitucional I	-	UACS
Direito Internacional Privado	30	-	-	30	2	Disciplina	Direito Internacional Público	-	UACS
Direito Internacional Público	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Constitucional III	-	UACS
Direito Penal I	60	-	-	60	4	Disciplina	Introdução ao Direito I	-	UACS
Direito Penal II	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Penal I	-	UACS
Direito Penal III	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Penal II	-	UACS
Direito Penal IV	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Penal III	-	UACS
Direito Previdenciário	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Constitucional III	-	UACS
Direito Processual Civil I	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Constitucional III	-	UACS
Direito Processual Civil II	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Processual Civil I	-	UACS
Direito Processual Civil III	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Processual Civil II	-	UACS
Direito Processual Civil IV	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Processual Civil III	-	UACS
Direito Processual do Trabalho	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito do Trabalho II	-	UACS
Direito Processual Penal I	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Penal III	-	UACS
Direito Processual Penal II	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Processual Penal I	-	UACS
Direito Tributário	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Financeiro	-	UACS
Direitos Humanos	30	-	-	30	2	Disciplina	Direito Constitucional III	-	UACS
Empreendedorismo Jurídico	30	-	-	30	2	Disciplina	Direito Civil VI	-	UACS
Ética Geral e Profissional	30	-	-	30	2	Disciplina	Direito Constitucional III	-	UACS
Filosofia Geral e do Direito	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UACS
Introdução ao Direito I	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UACS
Introdução ao Direito II	60	-	-	60	4	Disciplina	Introdução ao Direito I	-	UACS
Linguagem e Argumentação Jurídica	30	-	-	30	2	Disciplina	Introdução ao Direito II	-	UACS
Metodologia Científica	60	-	-	60	4	Disciplina	-	1305218	UACS
Metodologia do Trabalho Acadêmico	30	-	-	30	2	Disciplina	Metodologias de Pesquisa em Direito	-	UACS
Metodologias de Pesquisa em Direito	60	-	-	60	4	Disciplina	Metodologia Científica	-	UACS
Métodos Adequados de Solução de Controvérsias I	30	-	-	30	2	Disciplina	Direito Processual Civil I	-	UACS
Processo Constitucional	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Constitucional III	-	UACS
Projeto de Pesquisa	15	45	-	60	4	Disciplina	Metodologia do	-	UACS

							Trabalho Acadêmico		
Sociologia Geral e Jurídica	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UACS
Inovação e Tecnologia no Direito	30	-	-	30	2	Disciplina	Direito Processual Civil II	-	UACS
Métodos Adequados de Solução de Controvérsias II	-	-	60	60	4	Atividade Acadêmica de Extensão	Métodos Adequados de Solução de Controvérsias I	-	UACS
Extensão I	-	-	60	60	4	Atividade Acadêmica de Extensão	-	-	UACS
Extensão II	-	-	60	60	4	Atividade Acadêmica de Extensão	-	-	UACS
Total	2.745	45	180	2.970	198	-	-	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

ATIVIDADES ACADÊMICAS

360 h

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Tipo de Componente	Pré-Requisito	Equivalência a a (Código)	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total					
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	-	120	-	120	08	Atividade de Orientação	Projeto de Pesquisa; Direitos Humanos	-	UACS
Prática Jurídica Administrativa	-	60	-	60	04	Atividade Acadêmica	Direito Processual Civil III	-	UACS
Prática Jurídica Penal	-	60	-	60	04	Atividade Acadêmica	Direito Processual Penal II	-	UACS
Prática Jurídica Trabalhista	-	60	-	60	04	Atividade Acadêmica	Direito do Trabalho II	-	UACS
Prática Jurídica Cível	-	60	-	60	04	Atividade Acadêmica	Direito Processual Civil III	-	UACS
Total	-	360	-	360	24	-	-	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

COMPONENTES OPTATIVOS

120h

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Tipo de Componente	Pré-Requisito	Equivalência a a (Código)	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total					
Antropologia Jurídica	30	-	-	30	2	Disciplina	-	-	UACS
Bioética, Biodireito e Direito Médico	30	-	-	30	2	Disciplina	-	-	UACS
Criminologia	30	-	-	30	2	Disciplina	Direito Penal III	-	UACS
Didática e Práticas Pedagógicas no Ensino Superior	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UACS
Direito Agrário	30	-	-	30	2	Disciplina	-	-	UACS

Direito da Integração Regional	30	-	-	30	2	Disciplina	Direito Internacional Público	-	UACS
Direito Econômico	30	-	-	30	2	Disciplina	-		UACS
Direito Empresarial III	30	-	-	30	2	Disciplina	Direito Empresarial II		UACS
Direito Imobiliário	30	-	-	30	2	Disciplina	Direito Civil IV		UACS
Direito Municipal	30	-	-	30	2	Disciplina	-		UACS
Direito Registral e Notarial	30	-	-	30	2	Disciplina	Direito Civil I		UACS
Francês	60	-	-	60	4	Disciplina	-	1307178	UAL
História do Direito	30	-	-	30	2	Disciplina	-	-	UACS
Inglês	60	-	-	60	4	Disciplina	-	1307150	UAL
Justiça Restaurativa e Cultura de Paz	30	-	-	30	2	Disciplina	-	-	UACS
Libras	10	50	-	60	4	Disciplina	-	1307332	UACS
Língua Portuguesa	60	-	-	60	4	Disciplina	-	1307332	UACS
Psicologia Jurídica	60	-	-	60	4	Disciplina	-	1205250	UPSI
Tópicos Avançados em Jurisdição Constitucional	30	-	-	30	2	Disciplina	Processo Constitucional	-	UACS
Tópicos Especiais em Direito	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UACS

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO _____ 375h

Atividades Complementares de Extensão	Carga Horária	Créditos
Carga horária incluída nas atividades complementares de extensão	195	13
Total	195	13

ATIVIDADES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS _____ 120h

Atividades Complementares Flexíveis*	Carga Horária	Créditos
I – Atividades de Ensino: monitorias, cursos livres, grupos de estudos, participação em eventos acadêmicos; I – Atividades de Pesquisa: participação em projetos, iniciação científica, publicação de trabalhos; II – Atividades de Extensão: participação em campanhas, projetos comunitários, eventos e ações sociais; III – Estágios não obrigatórios: desde que compatíveis com a formação jurídica.	120	08

* Realizadas ao longo do Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

(ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 12/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026)

Execução Curricular por período letivo do Curso de Bacharelado em Direito – CH/UFCG

PRIMEIRO PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária*				Crédito s	Pré-Requisito	Unidade Ofertant e
	Teo	Prat	Ext	Total			
Filosofia Geral e do Direito	60	-		60	4	-	UACS
Ciência Política	60	-		60	4	-	UACS
Sociologia Geral e Jurídica	60	-	-	60	4	-	UACS
Metodologia Científica	60	-		60	4	-	UACS
Introdução ao Direito I	60	-	-	60	4	-	UACS
Total	300	-	-	300	20	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

SEGUNDO PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária*				Crédito s	Pré-Requisito	Unidade Ofertant e
	Teo	Prat	Ext	Total			
Direito Constitucional I	60	-	-	60	4	Introdução ao Direito I	UACS
Direito Civil I	60	-	-	60	4	Introdução ao Direito I	UACS
Direito Penal I	60	-	-	60	4	Introdução ao Direito I	UACS
Introdução ao Direito II	60	-	-	60	4	Introdução ao Direito I	UACS
Metodologias de Pesquisa em Direito	60	-	-	60	4	Metodologia Científica	UACS
Total	300	-	-	300	20	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

TERCEIRO PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária*				Crédito s	Pré-Requisito	Unidade Ofertant e
	Teo	Prat	Ext	Total			
Direito Constitucional II	60	-	-	60	4	Direito Constitucional I	UACS

Direito Civil II	60	-	-	60	4	Direito Civil I	UACS
Direito Penal II	60	-	-	60	4	Direito Penal I	UACS
Direito Administrativo I	60	-	-	60	4	Direito Constitucional I	UACS
Metodologia do Trabalho Acadêmico	30	-	-	30	2	Metodologias de Pesquisa em Direito	UACS
Direito Financeiro	30	-	-	30	2	Direito Constitucional I	UACS
Total	300	-	-	300	20	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

QUARTO PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Pré-Requisito	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total			
Direito Constitucional III	60	-	-	60	4	Direito Constitucional II	UACS
Direito Civil III	60	-	-	60	4	Direito Civil II	UACS
Direito Penal III	60	-	-	60	4	Direito Penal II	UACS
Direito Administrativo II	60	-	-	60	4	Direito Administrativo I	UACS
Direito Tributário	60	-	-	60	4	Direito Financeiro	UACS
Total	300	-	-	300	20	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

QUINTO PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Pré-Requisito	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total			
Direito Civil IV	60	-	-	60	4	Direito Civil III	UACS
Direito Penal IV	60	-	-	60	4	Direito Penal III	UACS
Direito Processual Civil I	60	-	-	60	4	Direito Constitucional III	UACS
Direito Processual Penal I	60	-	-	60	4	Direito Penal III	UACS
Direito Empresarial I	60	-	-	60	4	Direito Civil I	UACS
Total	300	-	-	300	20	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

SEXTO PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Pré-Requisito	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total			
Direito Civil V	60	-	-	60	4	Direito Civil IV	UACS
Direito Processual Civil II	60	-	-	60	4	Direito Processual Civil I	UACS
Direito Processual Penal II	60	-	-	60	4	Direito Processual	UACS

						Penal I	
Direito Empresarial II	60	-	-	60	4	Direito Empresarial I	UACS
Ética Geral e Profissional	30	-	-	30	2	Direito Constitucional III	UACS
Linguagem e Argumentação Jurídica	30			30	2	Introdução ao Direito II	UACS
Total	300	-	-	300	20	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

SÉTIMO PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Pré-Requisito	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total			
Direito Previdenciário	60	-	-	60	4	Direito Constitucional III	UACS
Direito do Trabalho I	60	-	-	60	4	Direito Constitucional III	UACS
Direito Processual Civil III	60	-	-	60	4	Direito Processual Civil II	UACS
Direito Civil VI	60	-	-	60	4	Direito Civil V	UACS
Processo Constitucional	60	-	-	60	4	Direito Constitucional III	UACS
Prática Jurídica Penal**	-	60	-	60	4	Direito Processual Penal II	UACS
Total	300	60	-	360	24	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

** A Prática Jurídica Penal é executada no turno da manhã pelas razões expostas na subseção 10.3.

OITAVO PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Pré-Requisito	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total			
Direito Processual Civil IV	60	-	-	60	4	Direito Processual Civil III	UACS
Direito do Trabalho II	60	-	-	60	4	Direito do Trabalho I	UACS
Direito da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa	30	-	-	30	2	Direito Constitucional III	UACS
Direito Internacional Público	60	-	-	60	4	Direito Constitucional III	UACS
Direitos Humanos	30	-	-	30	2	Direito Constitucional III	UACS
Direito Civil VII	60	-	-	60	4	Direito Civil VI	UACS
Prática Jurídica Cível**	-	60	-	60	4	Direito Processual Civil III	UACS
Total	300	60	-	360	24	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

** A Prática Jurídica Cível é executada no turno da manhã pelas razões expostas na subseção 10.3.

NONO PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Pré-Requisito	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total			
Direito Processual do Trabalho	60	-	-	60	4	Direito do Trabalho II	UACS
Direito do Consumidor	30			30	2	Direito Civil III	UACS
Métodos Adequados de Solução de Conflitos I	30	-	-	30	2	Direito Processual Civil I	UACS
Projeto de Pesquisa	15	45	-	60	4	Metodologia do Trabalho Acadêmico	UACS
Direito Internacional Privado	30	-	-	30	2	Direito Internacional Público	UACS
Direito Digital e Proteção de Dados Pessoais	30	-	-	30	2	Direitos Humanos	UACS
Extensão I**	-	-	60	60	4	-	UACS
Prática Jurídica Trabalhista***	-	60	-	60	4	Direito do Trabalho II	UACS
Total	195	105	60	360	24	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

** Extensão I constitui Atividade Acadêmica de Extensão (AAE). Este componente será cumprido no turno da manhã pelas razões expostas na subseção 10.3.

*** A Prática Jurídica Trabalhista é executada no turno da manhã pelas razões expostas na subseção 10.3.

DÉCIMO PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Pré-Requisito	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total			
Inovação e Tecnologia no Direito	30	-	-	30	2	Direito Processual Civil II	UACS
Direito Ambiental	60	-	-	60	4	Direito Constitucional III	UACS
Empreendedorismo Jurídico	30			30	2	Direito Civil VI	UACS
Direito Eleitoral	60	-	-	60	4	Direito Constitucional III	UACS
Extensão II**	-	-	60	60	4	-	UACS
Métodos Adequados de Solução de Conflitos II**	-	-	60	60	4	Métodos Adequados de Solução de Conflitos I	UACS
Prática Jurídica Administrativa***	-	60	-	60	4	Direito Processual Civil III	UACS
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)****	-	120	-	120	8	Projeto de Pesquisa; Direitos Humanos	UACS
Total	180	180	120	480	32	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

- ** Extensão II e Métodos Adequados de Solução de Conflitos constituem Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE). Estes componentes serão cumpridos no turno da manhã pelas razões expostas na subseção 10.3
- *** A Prática Jurídica Administrativa é executada no turno da manhã pelas razões expostas na subseção 10.3
- **** O TCC é componente curricular obrigatório com natureza de atividade acadêmica de orientação individual, cuja carga horária é executada no turno da manhã pelas razões expostas na subseção 10.3.
- ***** CHT = carga horária total dos componentes curriculares obrigatórios